

nº 1.703 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ CANDURI NETTO, matrícula nº 2.152.322-3, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Artífice de Mecânica, código ARM-702, classe "Especial", referência NI-30, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.08.003889/90-5).

nº 1.704 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor MANUEL DA COSTA NETO, matrícula nº 140.609-4, ocupante da categoria funcional de Engenheiro, código NS-916, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, com a vantagem do artigo 192 inciso II, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.14.001194/91-4).

nº 1.705 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, publicada no D.O.U. de 12.12.90, ao servidor SALVADOR RODRIGUES DE BASTOS, matrícula nº 2.124.764-1, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "c", referência NI-20, em disponibilidade remunerada, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e ainda conforme Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União de 16.05.89, Processo nº 000323/89-Adm. (Processo nº 201.09.001229/90-9).

nº 1.706 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor LUIZ RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 2.152.325.8, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "Especial", referência NA-32, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.08.003323/90-1).

nº 1.707 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor FRANCISCO FERREIRA ROLIM, matrícula nº 2.052.947.3, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "C", referência NI-20, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "D", referência NI-27, prevista no artigo 192 inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.15.600201/78-1).

nº 1.708 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ FERREIRA LIMA, matrícula nº 2.119.159.0, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.15.600360/78-2).

nº 1.709 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor ANTONIO ANJOS DE LIMA, matrícula nº 2.129.704.5, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.16.000576/91-2).

nº 1.710 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, publicada no D.O.U. de 12/12/90, ao servidor GERCINO PEREIRA GOMES, matrícula nº 2.110.039-0, ocupante da categoria de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência NI-12, em disponibilidade remunerada, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço calculados na base de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), acrescidos do Adicional por tempo de serviço, com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e, ainda conforme Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União, de 16/05/89, Processo nº 00323/89-Adm. (Processo nº 20117-002342/90-1).

nº 1.711 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor NERY MACHADO FERREIRA, matrícula nº 2156187-7, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "C", referência NA-29, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 19º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "Especial", referência NA-32, prevista no artigo 192 inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.19.000644/90-2).

WALTER JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

Ministério da Ação Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 93, DE 03 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 087, de 26 de abril de 1990, publicada no D.O. de 30 seguinte e, face o constante no Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", combinado com artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O. de 12 seguinte a ARIOSTENES PINHEIRO DE ANDRADE, no cargo de Técnico de Arquivo, código AR-2302, classe "Especial", referência NI-30, do Quadro de Pessoal, do Ministério da Ação Social (Processo nº 008870-91-84).

WILSON PIZZA JÚNIOR

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria-Geral da República

PORTARIAS DE 03 DE SETEMBRO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 422-1. Alterar o item 1, letra "b", da Portaria (PGR) nº 356, de 10 de julho de 1991, que passa a ter a seguinte redação:

b- exoneração ou dispensa, a pedido, e aposentadoria de servidores do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, bem como pensão civil a seus dependentes.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR nº 08100.002697/91-75, resolve:

Nº 423 - Conceder aposentadoria ao Doutor AUGUSTO COTRIM MOREIRA DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral da República, da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no artigo 93, inciso VI, combinado com o artigo 129, § 4º, da Constituição Federal, com as vantagens previstas no artigo 250, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIA Nº 269, DE 03 DE SETEMBRO DE 1991

O Procurador-Geral DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Delegar Competência ao Diretor-Geral da Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho e a seu substituto, quando no exercício do cargo ou nos impedimentos eventuais do titular, para Ordenar despesas do Ministério Público do Trabalho.

II - Revogar a Portaria nº 71 de 12.02.91 publicada no Diário Oficial da União de 16.02.90.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Em exercício

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Presidência

PORTARIA Nº 9.516, DE 30 DE AGOSTO DE 1991

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Licitação do Superior Tribunal Militar, com as atribuições definidas no artigo 41 do Decreto-lei nº 2.300/86, no período de 20.09.91 a 19.09.92.

TITULARES

Téc. Jud. VANIA ELEONORA RIBEIRO DE ALMEIDA - PRESIDENTE

Téc. Jud. NEZILDO SANTOS BRAGA - VICE-PRESIDENTE

Bibl. ALDA MARIA SOARES GUTMARÃES

Téc. Jud. ARLETE ALVES MACHADO

SUPLENTE S

Téc. Jud. CLARICE CANDIDA DE OLIVERIA E SILVA

Téc. Jud. LEILA MARIA GOES DA SILVA

Téc. Jud. ANTONIO DE PADUA MORAES

Téc. Jud. ARNALDO LINO BONFIM

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA